



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 32 DE 02 de Março de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 5.854.245,62 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0001.1227.449052.101	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	840,00
10.1001.12.361.0001.2522.339008.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	10.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339030.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	70.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339036.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	53.467,28
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	10.760,00
10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	639,20
10.1001.12.361.0001.2522.339093.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	38.939,14
10.1001.12.361.0090.2429.339030.101	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	10.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.319011.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	3.000.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339030.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	1.200.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	936.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339039.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	5.000,00
10.1001.12.365.0107.1249.449051.101	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. - ESC. DE EDUCACAO	500.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.339030.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	18.600,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		5.854.245,62

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 5.854.245,62, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0001.1227.449052.101	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	100.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.319004.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	41.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.329091.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	58.322,82
10.1001.12.361.0001.2522.339030.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	332.571,00
10.1001.12.361.0001.2522.339036.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	31.203,97
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	360.397,25
10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	375,76
10.1001.12.361.0001.2522.339047.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	100.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339092.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	10.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339093.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	6.577,61
10.1001.12.361.0080.1102.449052.115	AQUISICAO DE VEICULOS -	500.000,00
10.1001.12.361.0090.2429.339030.101	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	7.170,00
10.1001.12.361.0090.2429.339031.101	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	15.000,00
10.1001.12.361.0090.2429.339036.101	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	10.000,00
10.1001.12.361.0090.2429.339039.101	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	36.560,00
10.1001.12.361.0107.1116.449051.101	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE - PREDIOS ESCOLARES	39.409,59
10.1001.12.361.0107.1116.449051.115	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE - PREDIOS ESCOLARES	400.000,00
10.1001.12.361.0107.1227.449052.101	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	271.280,00
10.1001.12.361.0107.1227.449052.115	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	300.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339008.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	10.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339030.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	220.679,00
10.1001.12.361.0107.2668.339036.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	10.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	108,60
10.1001.12.361.0107.2668.339040.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	5.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339040.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	5.000,00
10.1001.12.361.0107.2694.339043.101	MANUTENÇÃO DO PROAFEM -	254.185,52
10.1001.12.361.0107.2893.319013.101	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	199.623,30
10.1001.12.361.0107.2893.319113.101	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 32 DE 02 de Março de 2022

10.1001.12.361.0109.2469.339036.101	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	100.779,70
10.1001.12.361.0113.2468.339030.101	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA - MERENDA ESCOLAR	2.519,90
10.1001.12.365.0107.1227.449052.101	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	200.000,00
10.1001.12.365.0107.1249.449051.101	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. - ESC. DE EDUCACAO	600.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.319094.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	40.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.339008.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	10.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.339014.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	5.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.339036.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	50.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.339039.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	196.118,00
10.1001.12.365.0107.2669.339039.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	18.600,00
10.1001.12.365.0107.2669.339040.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	2.771,60
10.1001.12.366.0077.2860.335043.101	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS FME -	403.992,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	5.854.245,62

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Março de 2022.

- Prefeito Municipal -